



EDITAL PTB Nº. 36/2016

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DOS EDITAIS DE Nº24 AO Nº34 NOS CURSOS DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO 2º SEMESTRE DE 2016

O Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, convoca para inscrição de vagas remanescentes dos cursos de Extensão de Formação Inicial e Continuada (FIC) relacionados abaixo.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) dos cursos apresentados no ANEXO I do Câmpus Pirituba.

1.2. A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem de chegada.

1.3 Receberemos inscrições durante o período de 30/08/2016 a 05/09/2016 das 14h00 às 20h00 de 2ª à 6ª feira.

1.4 Os candidatos inscritos até o limite de vagas disponíveis estarão automaticamente matriculados. Os demais candidatos constituirão a lista de espera.

1.5. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência dos matriculados.

1.6. Como requisito básico é necessário que o candidato verifique as disposições apresentadas nos editais de nº 24 a nº 34 publicados no portal www.ptb.ifsp.edu.br.

2. DO CURSO

2.1. O Curso será ministrado no Câmpus Pirituba, à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP

2.2. As informações sobre o nome do curso, quantidade de vagas e horário do curso estão dispostas na tabela apresentada no ANEXO I.

2.3. As datas de início e término e os conteúdos dos cursos constam nos editais de nº 24 ao nº34 publicados no portal www.ptb.ifsp.edu.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos deste Edital estarão abertas no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2016, das 14h00 às 20h00 e serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Câmpus Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP.

3.2. A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria do Câmpus e no portal www.ptb.ifsp.edu.br a partir do dia 30 de agosto de 2016.

3.3. O candidato deverá comparecer pessoalmente para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração com firma reconhecida. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.

3.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO II (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)

- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no item 1.4 do Edital (original e cópia);
- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);

- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- 1 foto 3X4 recente (original);
- Autorização dos pais ou do responsável legal (ANEXO III), para candidatos com menos de 18 anos (original);
- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso de o candidato ser menor.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3.8. Os candidatos que já forneceram a documentação necessária em inscrições anteriores não necessitarão apresentá-la novamente.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas remanescentes referentes aos editais de nº24 ao nº34 será divulgado no dia 06 de setembro de 2016, nos murais do Câmpus Pirituba e também no portal www.ptb.ifsp.edu.br.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos inscritos até o limite de vagas disponíveis de acordo com o número de vagas remanescentes (ANEXO I), que atendam a todos os itens do edital e tenham apresentado os documentos necessários no ato de inscrição, terão suas matrículas automaticamente efetivadas. Os demais candidatos constituirão a lista de espera.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

5.4. O aluno que não comparecer no primeiro dia de aula após a publicação do resultado das vagas remanescentes dos cursos perderá o direito à vaga.

5.5. A partir da segunda semana após a publicação do resultado das vagas remanescentes dos cursos, serão chamados os candidatos da lista de espera caso haja desistência dos matriculados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Pirituba do IFSP.

IFSP Câmpus Pirituba

São Paulo, 29 de agosto de 2016.

Prof.^a Cynthia Regina Fischer

Diretora Geral - Câmpus Pirituba

ANEXO I

VAGAS REMANESCENTES - NOME DO CURSO, PERÍODO, DIA DA SEMANA E NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.

Nome do curso	Período (Vespertino - 14h00-17h35 e Noturno - 19h00-22h35)	Dia da semana	Nº de vagas remanescentes
EDITAL 27 - Português para Concursos -Turma 1	Tarde	3ª Terça- feira	06
EDITAL 27 - Português para Concursos Turma 2	Tarde	4ª feira	02
EDITAL 28 - Direito do Trabalho - Turma 1	Tarde	4ªFeira	06
EDITAL 28 - Direito do Trabalho - Turma 2	Noite	4ªFeira	04
EDITAL 31 - A Sexualidade no dia- a-dia - Turma 1	Tarde	5ªFeira	16
EDITAL 31 - A Sexualidade no dia- a-dia - Turma 2	Noite	5ªFeira	17



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CURSO:			
Nome Completo:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição	
CPF:	Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Cep:	Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()	
E-mail:			
Estando de acordo com Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC).			

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno ou responsável

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

Controle de entrega de documentos:

Comprovante de escolaridade (original e cópia); ()

RG (original e cópia); ()

CPF (original e cópia); ()

Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia); ()

1 foto 3X4 recente (original); ()

Autorização do responsável legal, para candidatos com menos de 18 anos (original); ()

Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso do candidato ser menor. ()

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (Preencher deixando em branco apenas o número de inscrição)

CURSO FIC: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____
_____, portador do RG nº _____, autorizo a inscrição de
(nome) _____,
no curso de formação inicial e continuada (FIC)
_____, a ser ofertado pelo Câmpus
Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) _____, do qual
posso a guarda e responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável
